



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL
COMARCA DE CURITIBA

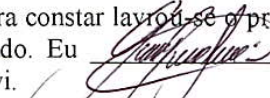
Avenida Cândido de Abreu, 535, 9º andar, CEP 80530-190 - Fone (41)254-8382

João Carlos Kormann – Escrivão

Davi Moreira/Giovana P. Santos/Joana Borges/Maurício Kormann/Vânia Kormann
Auxiliares Juramentados

1565
G

TERMO de COMPROMISSO de LIQUIDANTE

Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e sete, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente o MM. Juiz de Direito, Dr. Naor Ribeiro de Macedo Neto, comigo Empregado(a) Juramentado(a) de meu cargo abaixo mencionado, sendo aí compareceu o Sr. MARCELO ZANON SIMÃO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 29.029, com escritório à Rua José Loureiro, nº 485, Centro, por ele me foi dito que vinha prestar compromisso de LIQUIDANTE, nos autos de DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE em que é Requerentes FRIDALINA MILOCA DRESCH RIGODANZO em face de ÉRICA MARIA GEIGER RIGODANZO e OUTROS, o qual aceitou, sujeitando-se as penas da lei. Nada mais do que para constar lavrou-se o presente, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu , Empregado(a) Juramentado(a) o digitei e subscrevi.

NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO

Juiz de Direito

Marcelo Zanon Simão

Liquidante

